



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20200054 POR 90 DIAS A MAIS

REFERÊNCIA: Contrato Nº 20200054 – PREGÃO Nº 004/2020-PP.

OBJETO DO CONTRATO 20190294: Locação de Transporte Hidroviário Remanescente para realização de Transporte Escolar e Distribuição de Merende Escolar, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA.

LICITANTE: ADEILSON COSTA VIEGAS

A locação de transporte escolar dar-se em razão da necessidade de assistir ao aluno garantindo-lhe o direito de acesso ao ensino escolar, portanto cabe à Esfera competente, a vista das condições disponíveis, encontrar meios que favoreçam tal o direito público subjetivo. Que embora as aulas presenciais, na rede de ensino público municipal, tenham sido suspensas, ao aluno manteve-se o direito aos ensinamentos escolares. Para tanto, necessário se fez a conciliação dos serviços de transportes escolar, antes conduziam os alunos e professores às escolas e retornos, e, desde a data 23.03.2020, em decorrência às situações emergenciais do momento (COVID-19), as aulas passaram a ser ofertadas em “Regime Especial com Atividades Pedagógicas Não Presenciais”. As atividades pedagógicas passaram a ser impressas e encaminhadas, via transporte escolar, aos alunos, bem como as entregas dos Kits da Alimentação Escolar às famílias dos discentes. Tais atendimentos foram comprados pelo Fundo Municipal de Educação e, neste caso, prestados pelo licitante Adeilson Costa Viegas, isto é, em caráter de conciliação dos serviços. Em tempo, observa-se que **tais serviços ainda não foram quitados pela Esfera Pública Municipal ao licitante**. Diante da exposição, para não incorrer em erros de incompatibilidade de datas da prestação de serviços e pagamentos, com fins à quitação das Notas Fiscais emitidas, necessário se faz considerar o **PRAZO EM VIGOR** do contrato administrativo de nº 20200054 – PREGÃO Nº 004/2020-PP. Que para efeito, a Secretaria Municipal de Educação, solicita à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor atendimento ao **OBJETO:** 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20200054 POR 90 DIAS A MAIS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Em: 26.04.2021